**PARECER DA CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO, REDAÇÃO, FISCALIZÃO E CONTROLE**

Parecer ao Projeto de Lei Nº 15/2022 de 16 de fevereiro de 2022.

“Fica autorizada a criação das Ruas Vereador Leonardo Buss, Horizontina, Três Passos, Sarandi, Panambi, Cruz Alta, Carazinho e extensão da Rua Paulo Rezer em área urbana do município de Porto dos Gaúchos/MT e dá outras providências”.

**Relatório**

1. Fica o Poder Executivo Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, autorizado a criar as Ruas a seguir descritas, dentro da área urbana do Município de Porto dos Gaúchos/MT
2. **Análise**       . Após análise do projeto e sua respectiva justificativa, a comissão de Constituição, Justiça, Trabalho, Redação e Controle, APROVOU POR UNANIMIDADE o referido projeto.
3. **Voto  
   Parecer da Comissão**.

Os vereadores, Leandro Budke, Enos e Eder Boldrin que compõem a Constituição, Justiça, Trabalho, Redação e Controle, **Aprovam por Unanimidade o Projeto de Lei Nº 15/2022**

                         Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022

Leandro Budke **Presidente e Relator da Comissão**

Enos **vice**

Eder Boldrin **Membro**